

PORTARIA Nº 7 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 07 de janeiro de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** a Resolução CNE Nº7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências; **ii)** a Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; **iii)** a Instrução Normativa nº01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; **iv)** a reunião entre a Diretoria de Graduação e o Núcleo Docente Estruturante do Curso em Design de Moda, Campus Divinópolis, ocorrida em 05 de novembro de 2021; e **v)** o que consta no processo eletrônico nº 23062.000612/2022-97;

RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear a comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Design de Moda, Campus Divinópolis**.

**Art.2º** - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Maria de Lourdes Couto Nogueira (2224202), presidente;
- II. Antônio Guimarães Campos (1609865);
- III. Dênis Geraldo Fortunato Fraga (1853040);
- IV. Edilson Hélio Santana (2650783);
- V. Joalice Maria Barreto (1288524);
- VI. Lucília Lemos de Andrade (3345876);
- VII. Rodrigo Bessa (4610271).

**Art.3º** - A comissão terá duração de **180 (cento e oitenta dias)** a partir da data de publicação dessa portaria.

(Assinado digitalmente em 07/01/2022 11:20)  
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO  
DIRETOR - TITULAR  
DIRGRAD (11.51)  
Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.000612/2022-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/01/2022** e o código de verificação: **c7024d28fd**